



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 039/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Estágios, Comissão Coordenadora de Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão de Biblioteca da FDRP/USP.

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 027/2019, de 12 de novembro de 2019, ficam designados os Professores Camilo Zufelato e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, como membros docentes, para a composição da Comissão Eleitoral, que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Estágios, Comissão Coordenadora de Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão de Biblioteca da FDRP/USP.

Artigo 2º - Foram eleitos pelos seus pares para compor, como membros discentes, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, os acadêmicos Marina Berto e Pedro Sberni Rodrigues.

Artigo 3º - A eleição referida no artigo 1º se realizará no dia **13 de dezembro de 2019, das 9 às 16 horas.**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 09 de Dezembro de 2019.

Profª Drª Maisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no
exercício da Diretoria